

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**

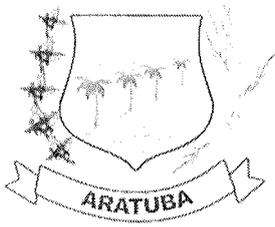


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SEURB**

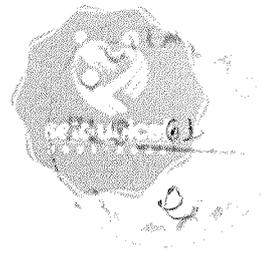
O **Secretario de Obras e Urbanismo** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Antônio Maycom Varelo Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **IN2025.001-SEURB – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ARATUBA DO MUNICIPIO DE ARATUBA COM AS ESPECIFICAÇÕES: 02 APARTAMENTOS (AP03 E AP04) NO PAVIMENTO SUPERIOR (2º ANDAR), PERFAZENDO UMA ÁREA DE 91,52M² (NOVENTA E UM METROS E CINQUENTA E DOIS CENTÍMETROS) DE ÁREA CONSTRUÍDA. SENDO: 03 (TRÊS) SALAS, 03 (TRÊS) QUARTOS, 02(DOIS) BANHEIROS, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01(HALL). 01 (UMA) ÁREA, PINTURA INTERNA EM LÁTEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM BOAS CONDIÇÕES. INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA ESTÁ EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO, INTERLIGADA AO SISTEMA DE ESGOTO DA CAGECE. AS PORTAS E JANELAS SÃO EM MADEIRA E PISO EM CERÂMICA**, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Nacional Nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor do **LOCADOR: ROBERIO MENEZES MENDES**, inscrita sob CPF sob o nº **015.110.233-33**; **VIGÊNCIA: 47 (quarenta e sete) meses** a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 164.500,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, sendo o valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja feita a devida contratação.

ARATUBA-CE, 28 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Maycom Varelo Pinheiro**  
Secretário de Obras e Urbanismo



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento da **HOMOLOGAÇÃO** procedida pelo **SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO** do Município de Aratuba/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SEURB, Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ARATUBA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA COM AS ESPECIFICAÇÕES: 02 APARTAMENTOS (AP03 E AP04) NO PAVIMENTO SUPERIOR (2º ANDAR), PERFAZENDO UMA ÁREA DE 91,52M² (NOVENTA E UM METROS E CINQUENTA E DOIS CENTÍMETROS) DE ÁREA CONSTRUÍDA. SENDO: 03 (TRÊS) SALAS, 03 (TRÊS) QUARTOS, 02(DOIS) BANHEIROS, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01(HALL). 01 (UMA) ÁREA, PINTURA INTERNA EM LÁTEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM BOAS CONDIÇÕES. INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA ESTÁ EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO, INTERLIGADA AO SISTEMA DE ESGOTO DA CAGECE. AS PORTAS E JANELAS SÃO EM MADEIRA E PISO EM CERÂMICA. FAVORECIDO: ROBERIO MENEZES MENDES - CPF sob o nº 015.110.233-33. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 47 (quarenta e sete) meses a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 164.500,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, INC V, parágrafo quinto da Lei Federal 14.133/2021. Sendo publicado/afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 28 de janeiro de 2025.**

ARATUBA-CE, 28 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Maycom Varelo Pinheiro**  
Secretário de Obras e Urbanismo